



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

PROJETO DE LEI N° _____/2016

Senhor Presidente,
Estimados Pares,

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de eventos do município. O Encontro Baixos Pelotas.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Encontro Baixos Pelotas.

Art. 2º O evento se realiza anualmente no mês de Julho.

Art. 3º Os veículos admitidos para exposição no evento serão de acordo com o regimento do mesmo.

Art. 4º O Encontro Baixos Pelotas promoverá um encontro entre os clubes automotivos da cidade de Pelotas, fomentando o turismo e ampliando a possibilidade de renda

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, em 17 de março de 2016.

Rafael Amaral

Vereador

Líder da Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

JUSTIFICATIVA

O Encontro Baixos Pelotas ocorre pelo quinto anos consecutivo em nosso município. O Evento congrega centenas de expositores e outras centenas de visitantes, mobilizando exponencial número de pessoas, o que promove Pelotas a nível estadual, nacional e mesmo internacional, considerando o crescente número de participantes oriundos do Uruguai e Argentina.

Não obstante, a realização do encontro, dada densidade apresentada a cada ano, a economia local é consideravelmente incrementada com a ocupação hoteleira, movimentação em bares e restaurantes.

Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, 17 de março de 2016

Rafael Amaral
Vereador
Líder da Bancada do PP